



INDICAÇÃO Nº 003/83.

RETIRADO DE DISCUSSÃO

Em 04/03/83

P/Vot.

CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos, a vigilância total sobre todos os problemas que estejam ou venham afetar a tranquilidade da população;

CONSIDERANDO que o Bairro Braga já está consolidado no perímetro urbano do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a insegurança é um dos fatores que mais assolam a população, e que a falta de iluminação vem trazer sérios transtornos, principalmente em certos Bairros distantes do centro;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário seja enviado expediente à CERJ solicitando a colocação de uma luminária no poste em frente a Rua da Luz nº 502, Bairro Braga, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 01 de março de 1983.

Geraldo Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -